

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede na Rua Centauro, nº 241, Bairro Santa Lúcia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30360-310, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado pela Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário da Associação Mineira de Municípios de 08 de janeiro de 2025, doravante denominado ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA, celebra com a empresa **GREENMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.454.600/0001-93 com sede localizada na Rua Maranhão, nº 1384, bairro Jardim Iguaçu, no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 26282-180, neste ato representada pelo Sr. Alessandro de Avelar Scalise, inscrito no CPF sob o nº 083.183.707-16, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada DETENTOR, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, documento vinculativo e obrigacional, em que se registram os preços e as condições a serem praticados, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos Municipais nºs 18.096/2022, 18.242/23 e 18.324/2023, decorrente do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 11/2024, processo administrativo nº 41/2024 - mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de insumos descartáveis para o SAMU Macro Centro (SAMU 192), conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1.** A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da ARP deverá constar o prazo a ser prorrogado, não sendo permitida a renovação dos quantitativos inicialmente fixados na licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA DIFERENÇA PERCENTUAL

3.1. O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) dos bem(ns)/produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontram-se indicados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO 500 GRAMAS)	FAROL	5.057	R\$ 14,08	R\$ 71.202,56
13	ATADURA CREPE 10cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES)	TEXCARE	41.730	R\$ 5,46	R\$ 227.845,80
14	ATADURA CREPE 10cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES)	TEXCARE	13.910	R\$ 5,46	R\$ 75.948,60
15	ATADURA CREPE 12cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES)	TEXCARE	32.730	R\$ 7,02	R\$ 229.764,60
16	ATADURA CREPE 12cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES)	TEXCARE	10.910	R\$ 7,02	R\$ 76.588,20
17	ATADURA CREPE 15cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES)	TEXCARE	56.730	R\$ 8,11	R\$ 460.080,30
18	ATADURA CREPE 15cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES)	TEXCARE	18.910	R\$ 8,11	R\$ 153.360,10
19	ATADURA CREPE 20cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES)	TEXCARE	54.570	R\$ 10,30	R\$ 562.071,00
20	ATADURA CREPE 20cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES)	TEXCARE	18.190	R\$ 10,30	R\$ 187.357,00
27	CATETER INTRAVENOSO/ JELCO n° 14G	DESCARPACK	42.310	R\$ 0,93	R\$ 39.348,30
39	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	MARK MED	17.080	R\$ 1,55	R\$ 26.474,00
43	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO) TAMANHO P	AFTERLIFE	494	R\$ 7,80	R\$ 3.853,20
44	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO) TAMANHO M	AFTERLIFE	5.970	R\$ 8,19	R\$ 48.894,30
45	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO	AFTERLIFE	4.890	R\$ 8,97	R\$ 43.863,30

	DE ÓBITO) TAMANHO GG				
46	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO) TAMANHO GG	AFTERLIFE	1.630	R\$ 8,97	R\$ 14.621,10
47	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS ESTÉRIL (ENVELOPE COM 10 UNIDADES)	BELA INDUS	1.595.430	R\$ 0,46	R\$ 733.897,80
48	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS ESTÉRIL (ENVELOPE COM 10 UNIDADES)	BELA INDUS	531.810	R\$ 0,46	R\$ 244.632,60
49	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 cm NÃO ESTÉRIL (PACOTE COM 50 UNIDADES)	BELA INDUS	6.184	R\$ 51,12	R\$ 316.126,08
50	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 cm NÃO ESTÉRIL (PACOTE COM 50 UNIDADES)	BELA INDUS	2.061	R\$ 51,12	R\$ 105.358,32
52	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS (EXTENSOR)	FARMATEX	49.875	R\$ 0,67	R\$ 33.416,25
54	ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL ADULTO (PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES)	MAXICOR	9.919	R\$ 12,10	R\$ 120.019,90
57	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	MEDIX BRA	12.120	R\$ 1,35	R\$ 16.362,00
60	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 COM AGULHA (CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES)	TECHNOFIO	1.651	R\$ 29,25	R\$ 48.291,75
61	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA (CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES)	TECHNOFIO	1.661	R\$ 29,25	R\$ 48.584,25
62	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA (CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES)	TECHNOFIO	554	R\$ 29,25	R\$ 16.204,50
63	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA (CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES)	TECHNOFIO	1.744	R\$ 29,25	R\$ 51.012,00
64	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA (CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES)	TECHNOFIO	581	R\$ 29,25	R\$ 16.994,25
65	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 COM AGULHA (CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES)	TECHNOFIO	885	R\$ 29,25	R\$ 25.886,25
74	GARROTE LATEX FINO nº 200 aproximadamente 3 mm a 5 mm X 15 m	GOIÁS LATE	345	R\$ 27,30	R\$ 9.418,50
75	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 litro	MULTIGEL	14.493	R\$ 6,41	R\$ 92.900,13
76	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 litro	MULTIGEL	4.831	R\$ 6,41	R\$ 30.966,71
77	LÂMINA DE BISTURI nº 11 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	MEDIX BRA	1.347	R\$ 25,60	R\$ 34.483,20

78	LÂMINA DE BISTURI nº 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	MEDIX BRA	1.397	R\$ 25,60	R\$ 35.763,20
81	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	MEDIX BRA	34.091	R\$ 1,39	R\$ 47.386,49
83	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	RESGATE-SP	11.354	R\$ 5,46	R\$ 61.992,84
84	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	RESGATE-SP	3.784	R\$ 5,46	R\$ 20.660,64
85	SCALP INTRAVENOSO nº 21	MEDIX BRA	117.760	R\$ 0,23	R\$ 27.084,80
86	SCALP INTRAVENOSO nº 23	MEDIX BRA	127.760	R\$ 0,23	R\$ 29.384,80
87	SCALP INTRAVENOSO nº 25	MEDIX BRA	40.560	R\$ 0,23	R\$ 9.328,80
88	SERINGA DESCARTÁVEL 1ml SEM AGULHA	SR	1.188.900	R\$ 0,11	R\$ 130.779,00
89	SERINGA DESCARTÁVEL 1ml SEM AGULHA	SR	396.300	R\$ 0,11	R\$ 43.593,00
90	SERINGA DESCARTÁVEL 3ml SEM AGULHA	SR	928.425	R\$ 0,11	R\$ 102.126,75
91	SERINGA DESCARTÁVEL 3ml SEM AGULHA	SR	309.475	R\$ 0,11	R\$ 34.042,25
92	SERINGA DESCARTÁVEL 5ml SEM AGULHA	SR	899.265	R\$ 0,14	R\$ 125.897,10
93	SERINGA DESCARTÁVEL 5ml SEM AGULHA	SR	299.755	R\$ 0,14	R\$ 41.965,70
94	SERINGA DESCARTÁVEL 10ml SEM AGULHA	SR	1.015.275	R\$ 0,24	R\$ 243.666,00
95	SERINGA DESCARTÁVEL 10ml SEM AGULHA	SR	338.425	R\$ 0,24	R\$ 81.222,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL 20ml SEM AGULHA	SR	1.015.815	R\$ 0,36	R\$ 365.693,40
97	SERINGA DESCARTÁVEL 20ml SEM AGULHA	SR	338.605	R\$ 0,36	R\$ 121.897,80
98	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 04	BELA INDUS	7.526	R\$ 0,47	R\$ 3.537,22
99	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 06	BELA INDUS	20.676	R\$ 0,47	R\$ 9.717,72
100	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 08	BELA INDUS	89.676	R\$ 0,49	R\$ 43.941,24
101	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 10	BELA INDUS	96.377	R\$ 0,51	R\$ 49.152,27
102	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12	BELA INDUS	100.277	R\$ 0,56	R\$ 56.155,12
106	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 18	BELA INDUS	15.582	R\$ 0,77	R\$ 11.998,14
108	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 08	MEDIX BRA	2.690	R\$ 2,98	R\$ 8.016,20
109	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 10	MEDIX BRA	4.340	R\$ 2,98	R\$ 12.933,20
110	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 12	MEDIX BRA	6.319	R\$ 2,53	R\$ 15.987,07
111	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 14	MEDIX BRA	7.519	R\$ 2,53	R\$ 19.023,07
112	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 16	INJEX	10.219	R\$ 2,38	R\$ 24.321,22
113	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 18	INJEX	9.119	R\$ 2,37	R\$ 21.612,03
114	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 20	DESCARPACK	19.419	R\$ 2,46	R\$ 47.770,74
115	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 22	DESCARPACK	5.419	R\$ 2,46	R\$ 13.330,74
116	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 24	DESCARPACK	1.426	R\$ 2,60	R\$ 3.707,60
127	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, TIPO LEVINE, nº 4	MEDSONDA	6.688	R\$ 0,78	R\$ 5.216,64
128	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, TIPO	MEDSONDA	6.688	R\$ 0,79	R\$ 5.283,52

	LEVINE, nº 6				
134	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, TIPO LEVINE, nº 18	MEDSONDA	10.984	R\$ 1,25	R\$ 13.730,00
135	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, TIPO LEVINE, nº 20	MEDSONDA	10.384	R\$ 1,36	R\$ 14.122,24
137	SONDA URETRAL nº 04 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO)	BELA INDUS	10.580	R\$ 0,44	R\$ 4.655,20
138	SONDA URETRAL nº 06 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO)	BELA INDUS	16.560	R\$ 0,47	R\$ 7.783,20
139	SONDA URETRAL nº 08 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO)	BELA INDUS	55.760	R\$ 0,50	R\$ 27.880,00
141	SONDA URETRAL nº 10 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO)	BELA INDUS	32.500	R\$ 0,51	R\$ 16.575,00
142	SONDA URETRAL nº 12 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO)	BELA INDUS	98.175	R\$ 0,54	R\$ 53.014,50
143	SONDA URETRAL nº 12 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO)	BELA INDUS	32.725	R\$ 0,54	R\$ 17.671,50
144	SONDA URETRAL nº 14 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO)	BELA INDUS	74.800	R\$ 0,56	R\$ 41.888,00
147	SONDA URETRAL nº 20 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO)	BELA INDUS	8.400	R\$ 0,69	R\$ 5.796,00
149	TORNEIRA 3 VIAS (THREE WAY)	MEDIX BRA	185.130	R\$ 0,78	R\$ 144.401,40
150	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 SEM BALONETE	SOLIDOR	1.364	R\$ 2,70	R\$ 3.682,80
151	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 3.0 COM BALONETE	SOLIDOR	1.664	R\$ 2,27	R\$ 3.777,28
152	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 3.5 COM BALONETE	SOLIDOR	1.764	R\$ 3,46	R\$ 6.103,44
153	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 4.5 COM BALONETE	SOLIDOR	1.332	R\$ 3,47	R\$ 4.622,04
163	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 9.5 COM BALONETE	SOLIDOR	1.390	R\$ 3,45	R\$ 4.795,50
169	MÁSCARA DESCARTÁVEL (PACOTE COM 50 UNIDADES)	INJEX	13.909	R\$ 5,98	R\$ 83.175,82
170	AVENTAL DESCARTÁVEL (PACOTE COM 10 UNIDADES)	ANADONA	36.137	R\$ 13,35	R\$ 482.428,95
171	AVENTAL DESCARTÁVEL (PACOTE COM 10 UNIDADES)	ANADONA	12.045	R\$ 13,35	R\$ 160.800,75
177	KIT DE ACESSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F	BIOMEDICAL	4.923	R\$ 59,80	R\$ 294.395,40
178	KIT DE ACESSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F	BIOMEDICAL	1.641	R\$ 59,80	R\$ 98.131,80
180	DRENO TORÁCICO nº 28	SEROPLAST	775	R\$ 4,55	R\$ 3.526,25
181	DRENO TORÁCICO nº 32	SEROPLAST	775	R\$ 4,90	R\$ 3.797,50
191	TALA ARAMADA MOLDÁVEL (G)	RESGATE-SP	8.879	R\$ 14,24	R\$ 126.436,96
192	TALA ARAMADA MOLDÁVEL (G)	RESGATE-SP	2.959	R\$ 14,24	R\$ 42.136,16
193	TALA ARAMADA MOLDÁVEL (GG)	RESGATE-SP	5.775	R\$ 19,57	R\$ 113.016,75
194	TALA ARAMADA MOLDÁVEL (GG)	RESGATE-SP	1.925	R\$ 19,57	R\$ 37.672,25
196	COLAR CERVICAL DE RESGATE	RESGATE-SP	840	R\$ 12,87	R\$ 10.810,80

	(INFANTIL)				
198	COLAR CERVICAL DE RESGATE (PP)	RESGATE-SP	1.326	R\$ 12,17	R\$ 16.137,42
200	COLAR CERVICAL DE RESGATE (P)	RESGATE-SP	2.637	R\$ 12,24	R\$ 32.276,88
211	LENÇOL DESCARTÁVEL (PACOTE COM 10 UNIDADES)	ANADONA	151.845	R\$ 7,72	R\$ 1.172.243,40
212	LENÇOL DESCARTÁVEL (PACOTE COM 10 UNIDADES)	ANADONA	50.615	R\$ 7,72	R\$ 390.747,80
217	MÁSCARA LARÍNGEA n° 01	VITAL GOLD	259	R\$ 18,33	R\$ 4.747,47
218	MÁSCARA LARÍNGEA n° 1.5	VITAL GOLD	264	R\$ 17,88	R\$ 4.720,32
219	MÁSCARA LARÍNGEA n° 02	VITAL GOLD	324	R\$ 19,10	R\$ 6.188,40
220	MÁSCARA LARÍNGEA n° 2.5	VITAL GOLD	264	R\$ 18,90	R\$ 4.989,60
221	MÁSCARA LARÍNGEA n° 03	VITAL GOLD	570	R\$ 17,86	R\$ 10.180,20
222	MÁSCARA LARÍNGEA n° 04	VITAL GOLD	1.040	R\$ 17,86	R\$ 18.574,40
224	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL	DESCARPACK	1.210	R\$ 1,80	R\$ 2.178,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 9.529.826,54

3.2. As diferenças percentuais entre os valores unitários registrados e os valores pesquisados, as quais devem, preferencialmente, ser mantidas durante a vigência desta Ata, são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DE MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF
11	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO 500 GRAMAS): Ser confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente, embalado em saco plástico individual. Alvejado e isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possam agredir a pele. Rolo com 500 gramas. Registro na ANVISA.	R\$ 18,26	R\$ 14,08	22.89 %
13	ATADURA CREPE 10cm X 1,8m 13 FIOS: Atadura de crepe confeccionada com no mínimo 13 fios por cm ² , em fibras que não esgarçam e que impeçam o garroteamento, elasticidade longitudinal mínima de 50%, medindo 10cm x 1,8m em repouso. A embalagem deve conter marca comercial, lote, data de fabricação e validade. Pacote com no mínimo 12 unidades embaladas individualmente. Registro na ANVISA.	R\$ 9,25	R\$ 5,46	40.97 %
14	ATADURA CREPE 10cm X 1,8m 13 FIOS: Atadura de crepe confeccionada com no mínimo 13 fios por cm ² , em fibras que não esgarçam e que impeçam o garroteamento, elasticidade longitudinal mínima de 50%, medindo 10cm x 1,8m em repouso. A embalagem deve conter marca comercial, lote, data de fabricação e validade. Pacote com no mínimo 12 unidades embaladas individualmente. Registro na ANVISA.	R\$ 9,25	R\$ 5,46	40.97 %
15	ATADURA CREPE 12cm X 1,8m 13 FIOS: Atadura de crepe confeccionada com no mínimo 13 fios por cm ² , em fibras que não esgarçam e que impeçam o garroteamento, elasticidade longitudinal mínima de 50%, medindo 12cm x 1,8m em repouso. A embalagem deve conter marca comercial, lote, data de fabricação e validade. Pacote com 12 unidades embaladas individualmente. Registro na ANVISA.	R\$ 9,97	R\$ 7,02	29.59 %
16	ATADURA CREPE 12cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12	R\$ 9,97	R\$ 7,02	29.59 %

	UNIDADES): Atadura de crepe confeccionada com no mínimo 13 fios por cm ² , em fibras que não esgarçam e que impeçam o garroteamento, elasticidade longitudinal mínima de 50%, medindo 12cm x 1,8m em repouso. A embalagem deve conter marca comercial, lote, data de fabricação e validade. Pacote com 12 unidades embaladas individualmente. Registro na ANVISA.			
17	ATADURA CREPE 15cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES): Atadura de crepe confeccionada com no mínimo 13 fios por cm ² , em fibras que não esgarçam e que impeçam o garroteamento, elasticidade longitudinal mínima de 50%, medindo 15cm x 1,8m em repouso. A embalagem deve conter marca comercial, lote, data de fabricação e validade. Pacote com 12 unidades embaladas individualmente. Registro na ANVISA.	R\$ 15,27	R\$ 8,11	46.89 %
18	ATADURA CREPE 15cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES): Atadura de crepe confeccionada com no mínimo 13 fios por cm ² , em fibras que não esgarçam e que impeçam o garroteamento, elasticidade longitudinal mínima de 50%, medindo 15cm x 1,8m em repouso. A embalagem deve conter marca comercial, lote, data de fabricação e validade. Pacote com 12 unidades embaladas individualmente. Registro na ANVISA.	R\$ 15,27	R\$ 8,11	46.89 %
19	ATADURA CREPE 20cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES): Atadura de crepe confeccionada com no mínimo 13 fios por cm ² , em fibras que não esgarçam e que impeçam o garroteamento, elasticidade longitudinal mínima de 50%, medindo 20cm x 1,8m em repouso. A embalagem deve conter marca comercial, lote, data de fabricação e validade. Pacote com 12 unidades embaladas individualmente. Registro na ANVISA.	R\$ 16,42	R\$ 10,30	37.27 %
20	ATADURA CREPE 20cm X 1,8m 13 FIOS (PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES): Atadura de crepe confeccionada com no mínimo 13 fios por cm ² , em fibras que não esgarçam e que impeçam o garroteamento, elasticidade longitudinal mínima de 50%, medindo 20cm x 1,8m em repouso. A embalagem deve conter marca comercial, lote, data de fabricação e validade. Pacote com 12 unidades embaladas individualmente. Registro na ANVISA.	R\$ 16,42	R\$ 10,30	37.27 %
27	CATETER INTRAVENOSO/ JELCO n° 14G: Cateter para infusão intravenosa n° 14G, com dispositivo de segurança, constituído de cânula de poliuretano, transparente, radiopaco, inerte e flexível, ajustável na agulha. Agulha de aço eletropolida ou siliconizada, com bisel trifacetado com protetor em plástico resistente e que permita visualização de refluxo sanguíneo. Haste e bisel da agulha, com acabamento livre de rebarbas, pontas rombas ou deformadas, fissuras, rachaduras, áreas ásperas, corrosão a simples vista, poros e deformidades. Deverá ser confeccionada de material que permita penetração sem resistência. O dispositivo de segurança deve ser integrado ao material perfurocortante, e sua ativação, ou seja, o modo de vedar a agulha, deve ser acionado somente após punção realizada. Deverá possuir conector Luer Lock universal codificado por cores, na coloração padronizada (LARANJA); proporcionar conexão firme permitindo acoplar o jelco à seringa ou qualquer luer macho sem risco de soltura e vazamentos. Produto estéril, de uso único, embalado individualmente com filme maleável e microbiológico. Deverá conter na embalagem dados de identificação, procedência, validade, lote e nº do registro. Registro na ANVISA.	R\$ 0,93	R\$ 0,93	0 %
39	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL: Dispositivo para instalação de oxigênio através de introdutórios nasais utilizados em pacientes infantis com transtornos respiratórios. Estéril, fabricado em	R\$ 1,58	R\$ 1,55	1.9 %

	PVC atóxico, apirogênico, flexível, com conector universal de fácil conexão capaz de manter estável a fixação do cateter ao tubo condutor de oxigênio. Deverá possuir hastes para adaptação a qualquer tipo de paciente. Uso único (descartável). Embalado individualmente em embalagem plástica que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá conter na embalagem dados de identificação, procedência, validade, lote e nº do registro. Registro na ANVISA.			
43	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO) TAMANHO P: Confeccionado em polietileno baixa densidade, resistente, impermeável, à prova de vazamento, soldado ou costurado. Sistema de abertura e fechamento com zíper frontal, etiqueta de identificação, atachada ao cursor do zíper. Embalado individualmente em saco plástico que garanta a integridade do produto. Medidas aproximadas de 50cm x 100cm.	R\$ 10,97	R\$ 7,80	28.9 %
44	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO) TAMANHO M: Confeccionado em polietileno baixa densidade, resistente, impermeável, à prova de vazamento, soldado ou costurado. Sistema de abertura e fechamento com zíper frontal, etiqueta de identificação atachada ao cursor do zíper. Embalado individualmente em saco plástico que garanta a integridade do produto. Medidas aproximadas de 60cm x 150cm.	R\$ 12,70	R\$ 8,19	35.51 %
45	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO) TAMANHO GG: Confeccionado em polietileno baixa densidade, resistente, impermeável, à prova de vazamento, soldado ou costurado, com sistema de abertura e fechamento com zíper frontal, etiqueta de identificação atachada ao cursor do zíper. Embalado individualmente em saco plástico que garanta a integridade do produto. Medidas aproximadas de 90cm x 220cm.	R\$ 18,84	R\$ 8,97	52.39 %
46	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO) TAMANHO GG: Confeccionado em polietileno baixa densidade, resistente, impermeável, à prova de vazamento, soldado ou costurado, com sistema de abertura e fechamento com zíper frontal, etiqueta de identificação atachada ao cursor do zíper. Embalado individualmente em saco plástico que garanta a integridade do produto. Medidas aproximadas de 90cm x 220cm.	R\$ 18,84	R\$ 8,97	52.39 %
47	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS ESTÉRIL: Tamanho 7,5cm x 7,5 cm, confeccionadas em algodão 100%, tecido tipo tela, 13 fios por cm ² , sem filamentos radiopacos, de cor branca, isenta de alvejantes óptico, amido, substâncias gordurosas, fios soltos, rasgos e rebarbas ou manchas, apresentando dobras uniformes. Embalagem em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, estéril. Envelope com 10 (dez) unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 0,74	R\$ 0,46	37.84 %
48	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS ESTÉRIL: Tamanho 7,5cm x 7,5 cm, confeccionadas em algodão 100%, tecido tipo tela, 13 fios por cm ² , sem filamentos radiopacos, de cor branca, isenta de alvejantes óptico, amido, substâncias gordurosas, fios soltos, rasgos e rebarbas ou manchas, apresentando dobras uniformes. Embalagem em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, estéril. Envelope com 10 (dez) unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 0,74	R\$ 0,46	37.84 %
49	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 cm NÃO ESTÉRIL: Compressa composta de quatro camadas de gaze sobreposta, confeccionada com fios 100% algodão com cadaço. Medindo 45 cm x 50 cm e pesando aproximadamente 26 g/unidade, com elemento radiopaco e não estéril. Não deverá sofrer mudanças na coloração permanecendo branca e elemento radiopaco azul. Acondicionada embalagem plástica branca a leitosa, contendo 50 unidades cada , no	R\$ 117,44	R\$ 51,12	56.47 %

	qual deve conter dados de identificação, composição, número de lote, validade, responsável técnico pelo produto, número de registro. Registro na ANVISA.			
50	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 cm NÃO ESTÉRIL: Compressa composta de quatro camadas de gaze sobreposta, confeccionada com fios 100% algodão com cadarço. Medindo 45 cm x 50 cm e pesando aproximadamente 26 g/unidade, com elemento radiopaco e não estéril. Não deverá sofrer mudanças na coloração permanecendo branca e elemento radiopaco azul. Acondicionada embalagem plástica branca a leitosa, contendo 50 unidades cada , no qual deve conter dados de identificação, composição, número de lote, validade, responsável técnico pelo produto, número de registro. Registro na ANVISA.	R\$ 117,44	R\$ 51,12	56.47 %
52	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS (EXTENSOR): Conexão 2 vias (extensor)/dispositivo intermediário. Dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). Composto de 2 extremidades proximais com conectores Luer Lock fêmea, com 2 extensões em PVC dotadas de Clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso. Acondicionado em embalagem que deve conter dados de identificação, composição, número de lote, validade, responsável técnico pelo produto, número de registro. Registro na ANVISA.	R\$ 0,94	R\$ 0,67	28.72 %
54	ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL ADULTO: : Para procedimento de curta ou longa duração, descartável, não estéril, hipoalergênico, confortável, microporoso, com gel médico adesivo de alta condutividade, botão de aço inoxidável, com baixa ação residual, resistente a fluídos. Utilização para eletrocardiograma e monitorização eletrocardiográfica. Pacote com no mínimo 50 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 14,52	R\$ 12,10	16.67 %
57	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL: Em PVC ou similar atóxico. Tubo de no mínimo 1,50 metros, com ponta perfurante para ampola plástica ou borracha, com pinça rolete corta fluxo de alta precisão, injetor lateral resistente, conector tipo Luer, gotejador microgotas, respiro com filtro de ar hidrófobo bacteriológico, câmara gotejadora flexível. Embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente individual. Estéril. Registro na ANVISA.	R\$ 1,44	R\$ 1,35	6.25 %
60	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 COM AGULHA: Monofilado, cuticular, preto, com agulha para sutura, com 45 cm, não absorvível. Agulha siliconizada com 2,0cm, 3/8 de círculo cortante, triangular de aproximadamente 2,5 cm ($\pm 0,1$ cm), que permite uma penetração suave na pele do paciente. Produto Estéril. Caixa com no mínimo 24 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 43,43	R\$ 29,25	32.65 %
61	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA: Monofilado, cuticular, preto, com agulha para sutura, com 45 cm, não absorvível. Agulha siliconizada com 2,0cm, 3/8 de círculo cortante, triangular de aproximadamente 2,5 cm ($\pm 0,1$ cm), que permite uma penetração suave na pele do paciente. Caixa com no mínimo 24 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 43,28	R\$ 29,25	32.42 %
62	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA: Monofilado, cuticular, preto, com agulha para sutura, com 45 cm, não absorvível. Agulha siliconizada com 2,0cm, 3/8 de círculo cortante, triangular de aproximadamente 2,5 cm ($\pm 0,1$ cm), que permite uma penetração suave na pele do paciente. Caixa com no mínimo 24 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 43,28	R\$ 29,25	32.42 %
63	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA: Monofilado, cuticular, preto, com agulha para sutura, com 45 cm, não absorvível, agulha	R\$ 41,86	R\$ 29,25	30.12 %

	siliconizada com 2,0cm, 3/8 de círculo cortante, triangular de aproximadamente 2,5 cm ($\pm 0,1$ cm), que permite uma penetração suave na pele do paciente. Caixa com no mínimo 24 unidades. Registro na ANVISA.			
64	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA: Monofilado, cuticular, preto, com agulha para sutura, com 45 cm, não absorvível, agulha siliconizada com 2,0cm, 3/8 de círculo cortante, triangular de aproximadamente 2,5 cm ($\pm 0,1$ cm), que permite uma penetração suave na pele do paciente. Caixa com no mínimo 24 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 41,86	R\$ 29,25	30.12 %
65	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 COM AGULHA: Monofilado, cuticular, preto, com agulha para sutura, com 45 cm, não absorvível, agulha siliconizada com 2,0cm, 3/8 de círculo cortante, triangular de aproximadamente 2,5 cm ($\pm 0,1$ cm), que permite uma penetração suave na pele do paciente. Caixa com no mínimo 24 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 40,76	R\$ 29,25	28.24 %
74	GARROTE LATEX FINO nº 200 aproximadamente 3 mm a 5 mm X 15 m: Utilizada para auxílio no acesso venoso. Tubo cirúrgico de puro látex, com parede lisa, espessura uniforme, autolavável, resistente a tração e a produtos químicos. Constituído de borracha natural, nº 200, tamanho interno de no mínimo 3 mm e externo de 5,5 mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Registro na ANVISA.	R\$ 28,02	R\$ 27,30	2.57 %
75	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 litro: Gel de pH neutro para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, desfibriladores/cardioversores. Deverá ser inodoro e incolor. Registro na ANVISA.	R\$ 8,03	R\$ 6,41	20.17 %
76	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 litro: Gel de pH neutro para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, desfibriladores/cardioversores. Deverá ser inodoro e incolor. Registro na ANVISA.	R\$ 8,03	R\$ 6,41	20.17 %
77	LÂMINA DE BISTURI nº 11: Confeccionada em aço carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. A embalagem permite a retirada da lâmina com facilidade. Numeração: 11. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 31,72	R\$ 25,60	19.29 %
78	LÂMINA DE BISTURI nº 15: Confeccionada em aço carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. A embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade. Numeração: 15. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 30,54	R\$ 25,60	16.18 %
81	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0: Confeccionada em látex natural, estéril, formato anatômico, estéril, apirogênica e atóxica, inodoro, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 $\mu\text{g}/\text{grama}$) e antiderrapante. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, validade. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA). Tamanho: 8,0. Selo de identificação da conformidade INMETRO. Registro na ANVISA.	R\$ 1,51	R\$ 1,39	7.95 %
83	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA: Tamanho mínimo de 2,10 x 1,40m. Confeccionada em polietileno aluminizado, destinada a manter a vítima aquecida, não deformável, resistente ao atrito com o solo; deve	R\$ 10,02	R\$ 5,46	45.51 %

	manter o calor interno e refletir o calor externo. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA.			
84	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA: Tamanho mínimo de 2,10 x 1,40m. Confeccionada em polietileno aluminizado, destinada a manter a vítima aquecida, não deformável, resistente ao atrito com o solo; deve manter o calor interno e refletir o calor externo. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA.	R\$ 10,02	R\$ 5,46	45.51 %
85	SCALP INTRAVENOSO n° 21: Mandril siliconizado, com bisel trifacetado. Asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Conexão Luer Lock. Produto estéril de uso único. Embalagem individual dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro. Coloração padronizada. Registro na ANVISA.	R\$ 0,35	R\$ 0,23	34.29 %
86	SCALP INTRAVENOSO n°23: Mandril siliconizado, com bisel trifacetado. Asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Conexão Luer Lock. Produto estéril de uso único. Embalagem individual dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro. Coloração padronizada. Registro na ANVISA.	R\$ 0,34	R\$ 0,23	32.35 %
87	SCALP INTRAVENOSO n° 25: Mandril siliconizado, com bisel trifacetado. Asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Conexão Luer Lock. Produto estéril de uso único. Embalagem individual dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro. Coloração padronizada. Registro na ANVISA.	R\$ 0,36	R\$ 0,23	36.11 %
88	SERINGA DESCARTÁVEL 1ml SEM AGULHA: Seringas descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado, apresentando anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Bico Luer Slip. Embalagem: as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno. Selo de identificação da conformidade INMETRO. Registro na ANVISA.	R\$ 0,17	R\$ 0,11	35.29 %
89	SERINGA DESCARTÁVEL 1ml SEM AGULHA: Seringas descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado, apresentando anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Bico Luer Slip. Embalagem: as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno. Selo de identificação da conformidade INMETRO. Registro na ANVISA.	R\$ 0,17	R\$ 0,11	35.29 %
90	SERINGA DESCARTÁVEL 3ml SEM AGULHA: Seringas descartáveis,	R\$ 0,13	R\$ 0,11	15.38 %

	estéreis, atóxicas, apirogênicas. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado, apresentando anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Bico Luer Slip. Embalagem: as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno. Selo de identificação da conformidade INMETRO. Registro na ANVISA.			
91	SERINGA DESCARTÁVEL 3ml SEM AGULHA: : Seringas descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado, apresentando anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Bico Luer Slip. Embalagem: as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno. Selo de identificação da conformidade INMETRO. Registro na ANVISA.	R\$ 0,13	R\$ 0,11	15.38 %
92	SERINGA DESCARTÁVEL 5ml SEM AGULHA: Seringas descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado, apresentando anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Bico Luer Slip. Embalagem: as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno. Selo de identificação da conformidade INMETRO. Registro na ANVISA.	R\$ 0,18	R\$ 0,14	22.22 %
93	SERINGA DESCARTÁVEL 5ml SEM AGULHA: Seringas descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado, apresentando anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Bico Luer Slip. Embalagem: as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno. Selo de identificação da conformidade INMETRO. Registro na ANVISA.	R\$ 0,18	R\$ 0,14	22.22 %
94	SERINGA DESCARTÁVEL 10ml SEM AGULHA: Seringas descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado, apresentando anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Bico Luer Slip. Embalagem: as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno. Selo de identificação da conformidade INMETRO. Registro na ANVISA.	R\$ 0,30	R\$ 0,24	20 %
95	SERINGA DESCARTÁVEL 10ml SEM AGULHA: Seringas descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas. Cilindro altamente transparente que	R\$ 0,30	R\$ 0,24	20 %

	<p>permite a visualização nítida do fluido aspirado, apresentando anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: confeccionado em TPE, atóxico,"látex free". Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Bico Luer Slip. Embalagem: as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno. Selo de identificação da conformidade INMETRO. Registro na ANVISA.</p>			
96	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 20ml SEM AGULHA: Seringas descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas. Cilindro: altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: confeccionado em TPE, atóxico,"látex free". Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Bico luer slip. Embalagem: as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno. Selo de identificação da conformidade INMETRO. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 0,45	R\$ 0,36	20 %
97	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 20ml SEM AGULHA: Seringas descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas. Cilindro: altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: confeccionado em TPE, atóxico,"látex free". Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Bico luer slip. Embalagem: as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno. Selo de identificação da conformidade INMETRO. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 0,45	R\$ 0,36	20 %
98	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 04: Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; atraumático, siliconizada, com no mínimo 28 cm de comprimento; com válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, orifício adequado para secreções viscosas e fluídas. Deve ser embalada de forma estendida (não enrolada). Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data de validade, tipo de esterilização e lote. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 0,62	R\$ 0,47	24.19 %
99	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 06: Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; atraumático, siliconizada, com no mínimo 28 cm de comprimento, com válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, orifício adequado para secreções viscosas e fluídas. Deve ser embalada de forma estendida (não enrolada). Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data de validade, tipo de esterilização e lote. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 0,66	R\$ 0,47	28.79 %
100	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 08: Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; atraumático, siliconizada, com no mínimo 28 cm de comprimento, com válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, orifício adequado para secreções viscosas e fluídas. Deve ser embalada de forma estendida (não enrolada). Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data de validade,</p>	R\$ 0,74	R\$ 0,49	33.78 %

	tipo de esterilização e lote. Registro na ANVISA.			
101	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 10: Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; atraumático, siliconizada, com no mínimo 28 cm de comprimento, com válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, orifício adequado para secreções viscosas e fluídas. Deve ser embalada de forma estendida (não enrolada). Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data de validade, tipo de esterilização e lote. Registro na ANVISA.	R\$ 0,79	R\$ 0,51	35.44 %
102	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12: Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; atraumático, siliconizada, com no mínimo 28 cm de comprimento, com válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, orifício adequado para secreções viscosas e fluídas. Deve ser embalada de forma estendida (não enrolada). Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data de validade, tipo de esterilização e lote. Registro na ANVISA.	R\$ 0,79	R\$ 0,56	29.11 %
106	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 18: Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; atraumático, siliconizada, com no mínimo 28 cm de comprimento, com válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, orifício adequado para secreções viscosas e fluídas. Deve ser embalada de forma estendida (não enrolada). Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data de validade, tipo de esterilização e lote. Registro na ANVISA.	R\$ 1,05	R\$ 0,77	26.67 %
108	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 08: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 08; estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada. Balão com capacidade de 5 a 10 ml, com comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e de validade, número do registro e número de lote. Registro na ANVISA.	R\$ 3,05	R\$ 2,98	2.3 %
109	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 10: : Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 10; estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada. Balão com capacidade de 5 a 10 ml, com comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e de validade, número do registro e número de lote. Registro na ANVISA.	R\$ 3,64	R\$ 2,98	18.13 %
110	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 12: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 12; estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada. Balão com capacidade de 5 a 10 ml, com comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e de validade, número do registro e número de lote. Registro na ANVISA.	R\$ 3,65	R\$ 2,53	30.68 %
111	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 14: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 14; estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada. Balão com capacidade de 5 a 10 ml, com comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e de validade, número do registro e número de lote. Registro na ANVISA.	R\$ 3,66	R\$ 2,53	30.87 %
112	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 16: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 16; estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada. Balão	R\$ 3,49	R\$ 2,38	31.81 %

	com capacidade de 5 a 10 ml, com comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e de validade, número do registro e número de lote. Registro na ANVISA.			
113	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 18 Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 18; estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada. Balão com capacidade de 5 a 10 ml, com comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número do registro e número de lote. Registro na ANVISA.	R\$ 3,54	R\$ 2,37	33.05 %
114	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 20: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 20; estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada. Balão com capacidade de 5 a 10 ml, com comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número do registro e número de lote. Registro na ANVISA.	R\$ 3,32	R\$ 2,46	25.9 %
115	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 22: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 22; estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada. Balão com capacidade de 5 a 10 ml, com comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número do registro e número de lote. Registro na ANVISA.	R\$ 3,10	R\$ 2,46	20.65 %
116	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 24: Sonda vesical de demora, tipo Foley nº 24; estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, com comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número do registro e número de lote. Registro na ANVISA.	R\$ 3,36	R\$ 2,60	22.62 %
127	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, TIPO LEVINE, nº 4: Estéril, em PVC transparente, atóxico, siliconizada, com comprimento aproximadamente 30 cm. Com tampa e conector adaptável à seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número do registro e número do lote. Registro na ANVISA.	R\$ 0,91	R\$ 0,78	14.29 %
128	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, TIPO LEVINE, nº 6: Estéril, em PVC transparente, atóxico, siliconizada, com comprimento aproximadamente 30 cm. Com tampa e conector adaptável à seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número do registro e número do lote. Registro na ANVISA.	R\$ 0,92	R\$ 0,79	14.13 %
134	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, TIPO LEVINE, nº 18: Estéril, em PVC transparente, atóxico, siliconizada, com comprimento aproximadamente 30 cm. Com tampa e conector adaptável à seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número de registro e número do lote.	R\$ 1,37	R\$ 1,25	8.76 %

	Registro na ANVISA.			
135	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, TIPO LEVINE, nº 20: Estéril, em PVC transparente, atóxico, siliconizada, com comprimento aproximadamente 30 cm. Com tampa e conector adaptável à seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número de registro e número do lote.</p> <p>Registro na ANVISA.</p>	R\$ 1,55	R\$ 1,36	12.26 %
137	<p>SONDA URETRAL nº 04 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO): Estéril, em PVC transparente, atóxico, siliconizada, com comprimento aproximadamente 100cm. Com tampa e conector adaptável à seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número de registro e do lote. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 0,67	R\$ 0,44	34.33 %
138	<p>SONDA URETRAL nº 06 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO): Estéril, em PVC transparente, atóxico, siliconizada, comprimento aproximadamente 100cm. Com tampa e conector adaptável à seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número de registro e do lote. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 0,68	R\$ 0,47	30.88 %
139	<p>SONDA URETRAL nº 08 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO): Estéril, em PVC transparente, atóxico, siliconizada, comprimento aproximadamente 100cm. Com tampa e conector adaptável à seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número de registro e do lote. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 0,73	R\$ 0,50	31.51 %
141	<p>SONDA URETRAL nº 10 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO): Estéril, em PVC transparente, atóxico, siliconizada, comprimento aproximadamente 100cm. Com tampa e conector adaptável à seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número de registro e do lote. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 0,77	R\$ 0,51	33.77 %
142	<p>SONDA URETRAL nº 12 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO): Estéril, em PVC transparente, atóxico, siliconizada, comprimento aproximadamente 100cm. Com tampa e conector adaptável à seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número de registro e do lote. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 0,75	R\$ 0,54	28 %
143	<p>SONDA URETRAL nº 12 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO): Estéril, em PVC transparente, atóxico, siliconizada, comprimento aproximadamente 100cm. Com tampa e conector adaptável à seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número de registro e do lote. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 0,75	R\$ 0,54	28 %
144	<p>SONDA URETRAL nº 14 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO): Estéril, em PVC transparente, atóxico, siliconizada, comprimento aproximadamente 100cm. Com tampa e conector adaptável à seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em</p>	R\$ 0,78	R\$ 0,56	28.21 %

	pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número de registro e do lote. Registro na ANVISA.			
147	SONDA URETRAL nº 20 (SONDA VESICAL DE ALÍVIO): Estéril, em PVC transparente, atóxico, siliconizada, comprimento aproximadamente 100cm. Com tampa e conector adaptável à seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número do registro e do lote. Registro na ANVISA.	R\$ 0,99	R\$ 0,69	30.3 %
149	TORNEIRA 3 VIAS (THREE WAY): Utilizado para administração de medicamentos em terapias intravenosas contínuas ou intermitentes. Indicado para duplicar o acesso venoso e controlar o direcionamento do fluxo de soluções de vias distintas. Manípulo giratório com setas para controle de fluxo, 1 conector Luer Slip/Lock rotativo, 2 conectores Luer Fêmea universal, descartável; formato em T; extensão siliconizada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação e validade, número do registro e número de lote. Registro na ANVISA.	R\$ 0,79	R\$ 0,78	1.27 %
150	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 SEM BALONETE: Cânula endotraqueal, estéril, descartável, calibre 4.0, confeccionada em Cloreto de Polivinilo (PVC) atóxico, transparente, siliconado, flexível com graduação, sem balão, com fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 18 cm. Embalagem individual em grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da utilização, que permita transferência com técnica asséptica, parte externa da embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade da esterilização, data de fabricação e validade e número do registro. Registro na ANVISA.	R\$ 3,20	R\$ 2,70	15.62 %
151	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 3.0 COM BALONETE: Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 3.0. Confeccionada em Cloreto de Polivinilo (PVC) atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade que não cause trauma, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação. Radiopaco, transparente, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deve ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual em grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da utilização, que permita transferência com técnica asséptica, parte externa da embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade da esterilização, data de fabricação e validade e número do registro. Registro na ANVISA.	R\$ 3,83	R\$ 2,27	40.73 %
152	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 3.5 COM BALONETE: Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 3.5. Confeccionada em Cloreto de Polivinilo (PVC) atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade que não cause trauma, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação. Radiopaco, transparente, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deve ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual em grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da utilização, que permita transferência com	R\$ 3,85	R\$ 3,46	10.13 %

	técnica asséptica, parte externa da embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade da esterilização, data de fabricação e validade e número do registro. Registro na ANVISA.			
153	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 4.5 COM BALONETE: Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 4.5. Confeccionada em Cloreto de Polivinilo (PVC) atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade que não cause trauma, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação. Radiopaco, transparente, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deve ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual em grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da utilização, que permita transferência com técnica asséptica, parte externa da embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade da esterilização, data de fabricação e validade e número do registro. Registro na ANVISA.	R\$3,93	R\$ 3,47	11.7 %
163	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 9.5 COM BALONETE: Cânula endotraqueal com balão, estéril, descartável, calibre 9.5. Confeccionada em Cloreto de Polivinilo (PVC) atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade que não cause trauma, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deve ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual em grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da utilização, que permita transferência com técnica asséptica, parte externa da embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade da esterilização, data de fabricação e validade e número do registro. Registro na ANVISA.	R\$ 4,20	R\$ 3,45	17.86 %
169	MÁSCARA DESCARTÁVEL: Máscara cirúrgica descartável simples de uso hospitalar gramatura de 30g/m ² , confeccionada em fibras de não tecido TNT, anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve, constituída por duas camadas de fibra sintéticas partículas e fiapos de emendas, manchas furos ou qualquer defeito as bordas devem ser por sistema de soldagem. Caixa com 50 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 6,96	R\$ 5,98	14.08 %
170	AVENTAL DESCARTÁVEL: Avental Descartável, não estéril, não tecido 100% polipropileno (TNT), uso único, aberto nas costas, fechamento com par de tiras na cintura e no decote, mangas compridas e punho com elástico. Gramatura de 30gr/M ² . Cor branca. Tamanho único. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 16,39	R\$ 13,35	18.55 %
171	AVENTAL DESCARTÁVEL: Avental Descartável, não estéril, não tecido 100% polipropileno (TNT), uso único, aberto nas costas, fechamento com par de tiras na cintura e no decote, mangas compridas e punho com elástico. Gramatura de 30gr/M ² . Cor branca. Tamanho único. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 16,39	R\$ 13,35	18.55 %
177	KIT DE ACESSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F: Poliuretano Radiopaco, cerca 7 FR de Diâmetro, duplo Lúmen 18 G, cerca 20 cm, fixação Subcutânea, conectores padrão, clamp em todas as vias e tampas. Kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem, individual. Registro ANVISA.	R\$ 60,12	R\$ 59,80	0.53 %
178	KIT DE ACESSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F: Poliuretano Radiopaco,	R\$ 60,12	R\$ 59,80	0.53 %

	cerca 7 FR de Diâmetro, duplo Lúmen 18 G, cerca 20 cm, fixação Subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem, individual. Registro ANVISA.			
180	DRENO TORÁCICO nº 28: Dreno de torácico de silicone Nº 28, com medida aproximada de 45 cm, em material 100% silicone, com linha radiopaca. Registro na ANVISA.	R\$ 8,19	R\$ 4,55	44.44 %
181	DRENO TORÁCICO nº 32: Dreno de torácico de silicone Nº 32, com medida aproximada de 50 cm, em material 100% silicone, com linha radiopaca. Registro na ANVISA.	R\$ 8,99	R\$ 4,90	45.49 %
191	TALA ARAMADA MOLDÁVEL (G): Grade metálica revestida com material emborrachado tipo"EVA", cor Verde; medidas aproximadas: Espessura: 4mm, Comprimento 86,5cm, Largura: 10 cm. Registro na ANVISA.	R\$ 16,21	R\$ 14,24	12.15 %
192	TALA ARAMADA MOLDÁVEL (G): Grade metálica revestida com material emborrachado tipo"EVA", cor Verde; medidas aproximadas: Espessura: 4mm, Comprimento 86,5cm, Largura: 10 cm. Registro na ANVISA.	R\$ 16,21	R\$ 14,24	12.15 %
193	TALA ARAMADA MOLDÁVEL (GG): Grade metálica revestida com material emborrachado tipo"EVA", cor amarela; medidas aproximadas: Espessura: 4mm, Comprimento 102cm, Largura: 13 cm. Registro na ANVISA.	R\$ 28,46	R\$ 19,57	31.24 %
194	TALA ARAMADA MOLDÁVEL (GG): Grade metálica revestida com material emborrachado tipo"EVA", cor amarela; medidas aproximadas: Espessura: 4mm, Comprimento 102cm, Largura: 13 cm. Registro na ANVISA.	R\$ 28,46	R\$ 19,57	31.24 %
196	COLAR CERVICAL DE RESGATE (INFANTIL): Confeccionado em polietileno de alta densidade espessura aproximada 1,5mm, revestido em espuma macia tipo "EVA" branco de 4mm, velcro costurado em ambos os lados na cor Azul Claro, montado através de botão com travamento na cor branca, abertura frontal, e posterior. Medidas aproximadas: Circunferência: 43cm, Altura Anterior: 8cm, Altura Posterior: 12,5cm. Registro na ANVISA.	R\$ 23,56	R\$ 12,87	45.37 %
198	COLAR CERVICAL DE RESGATE (PP): Confeccionado em polietileno de alta densidade espessura aproximada 1,5mm, revestido em espuma macia tipo "EVA" branco de 4mm, velcro costurado em ambos os lados na cor Lilás, montado através de botão com travamento na cor branca, abertura frontal, e posterior. Medidas aproximadas: Circunferência: 55cm, Altura Anterior: 7,60cm, Altura Posterior: 12,70cm. Registro na ANVISA.	R\$ 19,37	R\$ 12,17	37.17 %
200	COLAR CERVICAL DE RESGATE (P): Confeccionado em polietileno de alta densidade espessura aproximada 1,5mm, revestido em espuma macia tipo "EVA" branco de 4mm, velcro costurado em ambos os lados na cor Azul Royal, montado através de botão com travamento na cor branca, abertura frontal, e posterior. Medidas aproximadas: Circunferência: 55cm, Altura Anterior:10,10cm, Altura Posterior: 13,30cm. Registro na ANVISA.	R\$ 19,24	R\$ 12,24	36.38 %
211	LENÇOL DESCARTÁVEL: Deverá ser confeccionado em não tecido, 100% polipropileno atóxico e aprotogênico, gramatura mínima de 30g/m ² , possuir barreira antibacteriana, formato retangular as seguintes medidas no mínimo 200 cm de comprimento e 90 cm de largura deverá possuir elástico reforçado em toda a borda para melhor fixação ao colchonete, de preferência na branca, acondicionado em embalagem individual não estéril. Descartável e de uso único. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 13,59	R\$ 7,72	43.19 %

212	<p>LENÇOL DESCARTÁVEL: Deverá ser confeccionado em não tecido, 100% polipropileno atóxico e apirogênico, gramatura mínima de 30g/m², possuir barreira antibacteriana, formato retangular as seguintes medidas no mínimo 200 cm de comprimento e 90 cm de largura deverá possuir elástico reforçado em toda a borda para melhor fixação ao colchonete, de preferência na branca, acondicionado em embalagem individual não estéril. Descartável e de uso único. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 13,59	R\$ 7,72	43.19 %
217	<p>MÁSCARA LARÍNGEA n° 01: Neonatal, menor 05 kg; Máscara laríngea; Em silicone; Atóxico; Flexível; Com linha de enchimento cuff integrada ao tubo; Engate rápido para seringa; Com cuff de pvc transparente;Tubo de ar flexível e marcador indelével centimetrado e radiopaco; Número 1,0 Neonatal, menor 05 kg, conector 15 mm;Barra de proteção para obstrução;Reforço espiral;Estéril;Descartável com válvula unidirecional; Resistente a torção; Embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferência asséptica; A apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 61,45	R\$ 18,33	70.17 %
218	<p>MÁSCARA LARÍNGEA n° 1.5: Lactentes de 6 a 10 Kg; Máscara laríngea; Em silicone; Atóxico; Flexível; Com linha de enchimento cuff integrada ao tubo; Engate rápido para seringa; Com cuff de pvc transparente;Tubo de ar flexível e marcador indelével centimetrado e radiopaco; Número 1,5: Lactentes, de 6 a 10 Kg, conector 15 Mm;Barra de proteção para obstrução;Reforço espiral;Estéril;Descartável com válvula unidirecional; Resistente a torção; Embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferência asséptica; A apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 60,48	R\$ 17,88	70.44 %
219	<p>MÁSCARA LARÍNGEA n° 02: Pacientes 11 a 20 kg; Máscara laríngea; Em silicone; Atóxico; Flexível; Com linha de enchimento cuff integrada ao tubo; Engate rápido para seringa; Com cuff de pvc transparente;Tubo de ar flexível e marcador indelével centimetrado e radiopaco; Número 2,0: Pacientes de 11 a 20 Kg, Conector 15 Mm;Barra de proteção para obstrução;Reforço espiral;Estéril;Descartável com válvula unidirecional; Resistente a torção; Embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferência asséptica; A apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 55,71	R\$ 19,10	65.72 %
220	<p>MÁSCARA LARÍNGEA n° 2.5: Pacientes 21 a 30 kg; Máscara laríngea; Em silicone; Atóxico; Flexível; Com linha de enchimento cuff integrada ao tubo; Engate rápido para seringa; Com cuff de pvc transparente;Tubo de ar flexível e marcador indelével centimetrado e radiopaco; Número 2,5: Pacientes de 21 a 30 Kg, Conector 15 Mm;Barra de proteção para obstrução;Reforço espiral;Estéril;Descartável com válvula unidirecional; Resistente a torção; Embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferência asséptica; A apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 54,34	R\$ 18,90	65.22 %
221	<p>MÁSCARA LARÍNGEA n° 03: Pacientes 31 a 50 kg; Máscara laríngea; Em silicone; Atóxico; Flexível; Com linha de enchimento cuff integrada ao tubo; Engate rápido para seringa; Com cuff de pvc transparente;Tubo de ar flexível e marcador indelével centimetrado e radiopaco; Número 3,0: Pacientes de 31 a 50 Kg, Conector 15 Mm; Barra de proteção para obstrução;Reforço espiral;Estéril;Descartável com válvula unidirecional; Resistente a torção; Embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferência</p>	R\$59,70	R\$ 17,86	70.08 %

	asséptica; A apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente. Registro na ANVISA.			
222	MÁSCARA LARÍNGEA nº 04: Pacientes 51 a 70 kg; Máscara laríngea; Em silicone; Atóxico; Flexível; Com linha de enchimento cuff integrada ao tubo; Engate rápido para seringa; Com cuff de pvc transparente; Tubo de ar flexível e marcador indelével centimetrado e radiopaco; Número 4,0: Pacientes de 51 a 70 Kg, Conector 15 Mm; Barra de proteção para obstrução; Reforço espiral; Estéril; Descartável com válvula unidirecional; Resistente a torção; Embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferência asséptica; A apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente. Registro na ANVISA.	R\$ 63,26	R\$ 17,86	71.77 %
224	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL: Classificação: N95/PPF2 - Não tecido, atóxico, não inflamável, com oclusão completa da boca e nariz, filtrante para partículas q-ue não faça absorção de líquidos, com 01 clip de ajuste nasal e 2 duas tiras para fixação. Necessário atender a NBR13698. Registro na ANVISA.	R\$ 2,45	R\$ 1,80	26.53 %

CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. O gerenciador da ARP é o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.

4.2. O(s) órgão(s) participantes desta ata de registro de preço serão os seguintes:

- 4.2.1. Município de Nova União;
- 4.2.2. Município de Ribeirão das Neves;
- 4.2.3. Município de Ouro Preto;
- 4.2.4. Município de Vespasiano.

4.3. Os quantitativos de cada órgão encontra-se pormenorizado na tabela abaixo:

ITEM	CIAS	NOVA UNIÃO	OURO PRETO	RIBEIRÃO DAS NEVES	VESPASIANO
11	307	50	1.000	2.500	1.200
13	6.480	750	3.000	9.000	22.500
14	2.160	250	1.000	3.000	7.500
15	5.083	588	2.353	7.059	17.647
16	1.695	196	784	2.353	5.882
17	8.809	1.020	4.078	12.235	30.588
18	2.937	340	1.359	4.078	10.196
19	4.320	750	3.000	9.000	37.500
20	1.440	250	1.000	3.000	12.500
27	34.560	500	250	5.000	2.000

39	8.892	123	408	7.410	247
43	144	0	100	250	0
44	1.740	0	1.209	3.021	0
45	1.425	0	990	2.475	0
46	475	0	330	825	0
47	103.680	22.500	794.250	675.000	0
48	34.560	7.500	264.750	225.000	0
49	634	375	3.075	600	1.500
50	211	125	1.025	200	500
52	32.400	50	2.425	15.000	0
54	419	100	1.000	900	7.500
57	4.320	200	2.600	5.000	0
60	51	50	850	650	50
61	52	50	855	654	50
62	17	17	285	218	17
63	53	53	898	687	53
64	18	18	299	229	17
65	75	50	380	180	200
74	65	30	150	0	100
75	378	90	2.025	4.500	7.500
76	126	30	675	1.500	2.500
77	32	15	500	600	200
78	32	15	650	600	100
81	691	400	5.000	20.000	8.000
83	10.206	8	975	90	75
84	3.402	2	325	30	25
85	12.960	500	4.300	80.000	20.000
86	12.960	500	4.300	80.000	30.000
87	12.960	500	2.100	20.000	5.000
88	5.400	2.250	731.250	75.000	375.000
89	1.800	750	243.750	25.000	125.000
90	4.217	1.757	571.041	58.568	292.842
91	1.406	586	190.347	19.523	97.613
92	4.084	1.702	553.106	56.729	283.644
93	1.361	567	184.369	18.910	94.548

94	4.611	1.921	624.459	64.047	320.237
95	1.537	640	208.153	21.349	106.746
96	4.614	1.922	624.792	64.081	320.406
97	1.538	641	208.264	21.360	106.802
98	576	200	250	1.500	5.000
99	576	200	3.900	8.000	8.000
100	576	200	3.900	35.000	50.000
101	2.777	200	3.400	30.000	60.000
102	2.777	200	7.300	30.000	60.000
106	2.082	200	1.300	2.000	10.000
108	590	100	0	0	2.000
109	590	100	1.500	150	2.000
110	619	100	3.300	300	2.000
111	619	100	3.300	1.500	2.000
112	619	100	2.500	2.000	5.000
113	619	100	1.400	2.000	5.000
114	619	100	700	15.000	3.000
115	619	100	200	1.500	3.000
116	326	100	200	800	0
127	5.688	200	200	600	0
128	5.688	200	200	600	0
134	6.984	200	1.300	1.500	1.000
135	6.984	200	700	1.500	1.000
137	2.880	500	200	6.000	1.000
138	2.160	500	900	12.000	1.000
139	2.160	500	11.100	40.000	2.000
141	8.847	1.536	614	18.431	3.072
142	26.724	4.640	1.856	55.676	9.279
143	8.908	1.547	619	18.559	3.092
144	7.200	500	12.100	50.000	5.000
147	7.200	500	700	0	0
149	38.880	25	1.225	20.000	125.000
150	964	100	50	250	0
151	964	100	150	150	300
152	964	100	250	150	300

153	432	100	250	250	300
163	950	100	40	300	0
169	1.771	63	3.325	7.500	1.250
170	2.387	225	12.525	13.500	7.500
171	795	75	4.175	4.500	2.500
177	123	38	262	1.500	3.000
178	41	12	88	500	1.000
180	345	50	30	250	100
181	345	50	30	250	100
191	6.991	135	809	809	135
192	2.330	45	270	270	44
193	4.547	88	526	526	88
194	1.516	29	175	175	30
196	720	0	10	60	50
198	1.201	0	10	63	52
200	2.388	0	21	124	104
211	9.720	375	6.750	60.000	75.000
212	3.240	125	2.250	20.000	25.000
217	144	50	5	60	0
218	144	50	70	0	0
219	144	50	70	60	0
220	144	50	70	0	0
221	360	50	100	60	0
222	720	50	150	120	0
224	1.210	0	0	0	0

CLÁUSULA QUINTA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1.** O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 18.242/23 e nas demais normas complementares.
- 5.2.** Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) item(ns) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital, anexos e nesta ARP.

- 5.3. A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 5.4. É vedada a aquisição do(s) item(ns) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).
- 5.5. O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.
- 5.6. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) item(ns) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato ou instrumento equivalente, vinculado à presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com a legislação pertinente, bem como com o Decreto Municipal nº 18.242/23, nos termos do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DE MARCA E DE PREÇO

- 7.1. A ARP poderá ser alterada mediante a substituição de marca nas seguintes condições:

I - Por solicitação do Órgão ou da Entidade Gerenciadora, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

II - Por requerimento do Detentor, que deve ser apreciado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, em hipótese que comprove a impossibilidade de fornecimento.

- 7.1.1. O Órgão ou Entidade Gerenciadora somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo Detentor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público.
- 7.1.2. A substituição de marca implicará em nova análise do item.
- 7.1.3. A substituição de marca deverá ser publicada obrigatoriamente na imprensa oficial.

- 7.2.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 7.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
 - 7.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 7.3.** As alterações de preços em atas decorrentes de SRP obedecerão às seguintes regras:
- I - O preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado.
 - II - O Órgão ou Entidade Gerenciadora poderá conceder aumento do preço registrado na ata, mediante pedido fundamentado do Detentor da ARP, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, devendo obedecer ao que se segue:
 - a) manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
 - b) considerar o valor solicitado pelo Detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;
 - c) poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo Detentor.
- 7.3.1. A exceção à regra prevista na alínea “a” do subitem 7.3, deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.

- 7.3.2. O indeferimento total ou parcial do pedido de alteração não desobriga o Detentor do compromisso assumido nem o exime de eventuais penalidades por descumprimento contratual.
- 7.3.3. O Detentor não será liberado do compromisso assumido ainda que os preços de mercado se tornem superiores ao registrado.
- 7.3.4. O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.
- 7.3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do grupo/lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.
- 7.3.6. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, para análise em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Detentor.
- 7.4. Os pedidos para revisão de preço ou substituição de marca deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: licitacao@cias.mg.gov.br.
- 7.5. Os pedidos de revisão de preço e de alteração de marca, enquanto não deferidos total ou parcialmente, não isentam o Detentor a dar continuidade às entregas nas condições vigentes.
- 7.6. A alteração de preço e a substituição de marca somente terão validade a partir da publicação na imprensa oficial, produzindo todos os efeitos legais, não se exigindo nenhum outro instrumento jurídico formal para a sua efetivação.
- 7.6.1. As alterações citadas no subitem anterior, valerão somente para as futuras contratações e não para as contratações já realizadas.
- 7.7. Será pago o preço vigente na data em que as Notas de Empenho ou outros instrumentos equivalentes forem entregues ao Detentor, independentemente da

data de entrega do(s) item(ns) na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preços deferida nesse intervalo de tempo.

- 7.8. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DO DETENTOR DA ATA

Obrigações do Detentor da Ata de Registro de Preços

- 8.1. Atender a convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços e do(s) contrato(s) no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da respectiva convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto nº 18.096, de 2022.
- 8.2. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) na imprensa oficial.
- 8.3. Substituir, após solicitação do Órgão Gerenciador, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) item(ns) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no edital e na Ata de Registro de Preços, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.
- 8.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- 8.5. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão Gerenciador, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

Obrigações do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde

- 8.6. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar o detentor, as quantidades e os valores a serem praticados.
- 8.7. Autorizar a adesão à Ata de Registro de Preços pelo órgão não participante, nas condições previstas na legislação.

- 8.8.** Acompanhar os preços de mercado e registrados, bem como conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços registrados e substituições de marcas, devidamente justificados.
- 8.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas contratações, bem como decorrentes de comportamentos que comprometam a lisura do procedimento licitatório e o funcionamento do Sistema de Registro de Preço.
- 8.10.** Definir acerca da possibilidade de participação, ou não, de órgãos e de entidades integrantes de outras esferas governamentais.
- 8.11.** Exercer as demais competências constantes do Decreto Municipal nº 18.242/2023.

Obrigações de Órgãos ou Entidades Participantes

- 8.12.** Promover a formalização do contrato ou instrumento equivalente, após autorização do órgão ou entidade gerenciadora
- 8.13.** Zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do contrato em que figure como parte
- 8.14.** Informar ao órgão ou à entidade gerenciadora, no prazo de 5 (cinco) dias da ocorrência, qualquer descumprimento de obrigação por parte do detentor da ARP, em especial a recusa em assinar o contrato ou retirar o documento equivalente no prazo estabelecido no edital.
- 8.15.** Encaminhar ao órgão ou à entidade gerenciadora cópia do contrato celebrado, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do extrato.
- 8.16.** Nos casos em que o contrato for substituído por nota de empenho ou instrumento equivalente, encaminhar ao órgão ou à entidade gerenciadora cópia dos documentos emitidos, de eventuais anulações e do relatório de desempenho do contratado no prazo de dois dias úteis da ocorrência.
- 8.17.** Realizar a cobrança pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas contratações.

- 8.18.** Acompanhar preços e marcas registrados na imprensa oficial, para verificação de possíveis alterações.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.** O Órgão ou Entidade Gerenciadora poderá cancelar o registro de preços do Detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I – Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;

II – Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III – Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

IV – Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto nos arts. 29 e 30 do Decreto Municipal nº 18.242/23;

V – Por razões de interesse público, reduzidas a termo no processo;

VI – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VII – Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VIII – Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

IX – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

X – Por ordem judicial.

XI - No caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.

XII - Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013.

XIII – No caso de não cumprimento da regra referente à subcontratação prevista no Termo de Referência, anexo desta ARP.

- 9.2.** A notificação do Órgão ou Entidade Gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada na imprensa oficial.
- 9.3.** A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.
- 9.4.** O Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou a prestação do serviço.
- 9.5.** O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas nos arts. 3º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 18.242/2023.
- 9.6.** O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Superior do Órgão ou Entidade Gerenciadora e publicado na imprensa oficial, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada, por qualquer Órgão não Participante, observada a legislação vigente.

- 10.1.1. Os órgãos ou as entidades municipais não poderão aderir à ARP para suprir demandas conhecidas anteriormente à publicação do edital que originou o Registro de Preços, salvo com devida justificativa aprovada pelo ordenador de despesas.
- 10.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.
- 10.2.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as condições de liquidação e pagamento, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.
- 11.2. Aplicam-se aos bens, às obras ou aos serviços registrados todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 11.3. A tolerância do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor não importará de forma alguma em alteração ou novação.
- 11.4. Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente ARP na imprensa oficial será providenciada e correrá por conta e ônus do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.
- 11.5. Vinculam a esta ARP, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, bem como a proposta do Detentor.
- 11.6. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Belo Horizonte.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor.



Belo Horizonte, de de 2025

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Alessandro de Avelar Scalise
Representante Legal
**GREENMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: